

Resolução 006/2001 – CONSEPE

**Aprova substituição de professores no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em "Educação Especial", executado pelo CEFID, objeto da Resolução 028/98-CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 45/012, tomada em sessão de 13 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição do professor Sebastião Iberes Lopes Melo, doutor, pelo professor Ruy Jornada Krebs, doutor, para a disciplina de Metodologia Científica e Seminário de Monografia, e do professor Jaime R. Sacristán, doutor, pelo professor Álvaro José de Oliveira, doutor, para a disciplina de Estimulação Precoce do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em "Educação Especial", executado pelo CEFID, objeto da Resolução nº 028/98-CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de março de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente